**INDICAÇÃO n. 39/2021.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 20 de abril de 2021, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo Parlamentar RODRIGO ANDRÉ LUNKES - MDB, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**"SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE ESTUDE A VIABILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE PASSEIO NO ACESSO A LINHA PESSEGUEIRO".**

**JUSTIFICATIVA:**

. A presente Indicação, visa atender pedido de munícipes que residem na Linha Pessegueiro,

 que em especial utilizam o trecho para caminhadas e ciclismo.

 Considerando que o trecho está recebendo melhorias estando em sua fase final, e que inicialmente se enquadrava no projeto o passeio, porém por questão de custos, pelo que se sabe foi decidido deixar para momento posterior ao final da obra.

 Considerando que o trecho é ponto de referência para caminhadas e ciclismo diariamente, e que não possui acostamento, gerando transtornos e perigos na via.

 Diante do exposto, se faz necessário a construção do passeio público, objetivando a segurança e trazendo embelezamento ao trecho que possui um fluxo bastante intenso, e dá aceso a uma das principais comunidades do Município.

 Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 08 de abril de 2021.

 Em sua 15ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 58º ano de sua Instalação Legislativa.

 CLEBER JONAS WESCHENFELDER

Presidente

SONIA L. K. ROSENBACH

1º Secretária